



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA
VEREADOR "WALDOMIRO ANTÔNIO DA SILVA"

Portaria Nº 79/2017

De 03 de Outubro de 2017.

Dispõe sobre exame de servidores a serem postos em disponibilidade e dá outras providências

CONSIDERANDO que tramita nesta Casa de Leis o projeto de Resolução 81/2017 cuja ementa é "Extingue cargos de resoluções e reaproveita os servidores em disponibilidade nos cargos criados pela resolução";

CONSIDERANDO que o artigo 41 da Lei 789/89, determina que o servidor que for posto em disponibilidade dependerá de prévia comprovação de sua capacidade física e mental;

CONSIDERANDO que não existe no município junta médica oficial;

CONSIDERANDO que foi solicitado ao Executivo municipal por intermédio de ofício que o médico do PREVEXTREMA realiza-se o presente exame;

CONSIDERANDO que em resposta ao ofício foi informado a impossibilidade da cooperação do referido médico;

CONSIDERANDO a necessidade do Legislativo na tramitação do projeto de resolução;

CONSIDERANDO que a contratação de junta médica demandaria movimentar a máquina administrativa com a realização de licitação e dispêndio de verbas;

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para realização do exame físico e mental dos servidores que serão postos em disponibilidade o Dr. Sebastião Roberto de Cunto;



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA
VEREADOR "WALDOMIRO ANTÔNIO DA SILVA"

§1º Oficiar o Dr. Sebastião Roberto de Cunto da referida nomeação para que se manifeste quanto a aceitação do *munus*;

§2º Caso aceite tal mister, solicitar que seja agendado dia e hora para que os servidores se apresentem em local previamente designado;

§3º encaminhar cópia das atribuições atuais dos servidores bem como das atribuições e eventualmente e futuramente venham a desempenhar;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Edvaldo de Souza Santos Junior "Juninho"
Presidente da Câmara